



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

ATA Nº 011/2025 – DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE 2025.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e seis minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Infraestrutura Municipal para a realização da sua 11ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Oberdan Saretta; o Secretário, Vereador Rosenildo Borges; e o Relator, Vereador Bruno Savarro. O Presidente, Vereador Oberdan Saretta, declarou aberta a reunião. Em seguida, colocou em discussão a ata da 10ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, que procedesse à leitura dos trabalhos constantes na pauta do expediente. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 71/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe sobre autorização para subdivisão e permuta de bens imóveis entre o Município de Francisco Beltrão e a Mitra Diocesana de Palmas, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. A palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, para que procedesse ao seu parecer e voto, o qual foi favorável à proposição, por entender que não há reparos a serem feitos quanto aos aspectos urbano e rural do município, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou a manifestação do Relator, sendo favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou os votos do Relator e do Secretário e declarou o seu voto favorável. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, manifestando-se favoravelmente à matéria e tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 73/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe sobre autorização para subdivisão e permuta de bens imóveis entre o Município de Francisco Beltrão e a Cáritas Diocesana de Palmas, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator manifestou parecer e voto favoráveis à proposição, sendo acompanhado pelo voto favorável do Secretário e do Presidente. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta a ser deliberada em plenário. Foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 74/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa dispõe sobre autorização para subdivisão e permuta de bens imóveis entre o Município de Francisco Beltrão, a empresa Luiz C. Turozzi e Cia Ltda., e particulares, bem como sobre a doação de imóvel ao Estado do Paraná, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão. Durante a discussão, foram realizados apontamentos quanto à necessidade de correções de ordem técnica e de redação na proposição, bem como solicitadas informações complementares ao Poder Executivo acerca do cumprimento de requisitos legais relacionados à concessão e à permuta dos imóveis. Ainda assim, considerando a relevância e a

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

urgência da matéria, especialmente no que se refere à implantação da Casa de Custódia no Município, a palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, que proferiu parecer e voto favoráveis à proposição, condicionando-se à realização dos ajustes apontados. Em seguida, o Secretário, Vereador Rosenildo Borges, acompanhou a manifestação do Relator, manifestando-se favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou os votos do Relator e do Secretário, declarando também o seu voto favorável. Nesse momento, o Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, manifestando-se favoravelmente à matéria e tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Infraestrutura Municipal e declarou encerrada a sessão às treze horas e cinquenta e cinco minutos.

OBERDAN SARETTA

PRESIDENTE

BRUNO SAVARRO

RELATOR

ROSENILDO BOGES

SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao